

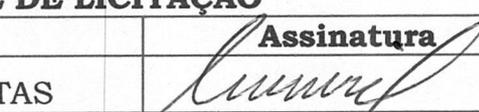
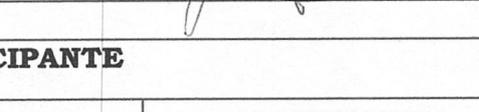
ATA DA SESSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 30060001.2023TP

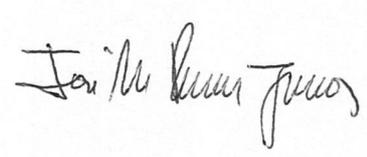
Ao 7º (sétimo) dia do mês de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09h00min, no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Limoeiro do Norte/CE, situado na Av. Dom Aureliano Matos, Nº 1400, Centro, Limoeiro do Norte/CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 007/23, de 01 de fevereiro de 2023, composta pelos servidores MAURILO MAIA DE FREITAS - Presidente, JOSÉ MARIA FILHO - Membro, CAMILA MARIA MAIA - Membro, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento, abertura e julgamento dos envelopes "A" concernentes aos documentos de habilitação e dos envelopes "B" concernentes às propostas de preços, da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 30060001.2023TP**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE GESTÃO DAS CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA VISANDO À ELABORAÇÃO DE AUDITORIAS E LAUDOS TÉCNICOS, MEDIANTE A CONFERÊNCIA MENSAL DAS FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA DO SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, COM INTUITO DE ASSESSORAR NA OBTENÇÃO DA REPETIÇÃO DOS INDÉBITOS DOS VALORES COBRADOS INDEVIDAMENTE (A MAIOR) OU NA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES QUE VISEM A REDUÇÃO DOS CUSTOS COM ENERGIA ELÉTRICA, ASSIM COMO A GESTÃO E ANÁLISE MENSAL DAS CONTAS DE ENERGIA DE TITULARIDADE DO SAAE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL.** Às 09h00min o Presidente deu início a Sessão, verificou junto ao setor de protocolo que nenhuma empresa interessada no processo havia protocolado os envelopes "A" e "B", sendo que 01 (uma) licitante se fez representar nesta sessão apresentando os envelopes "A" e "B". Às 09h:15min o Presidente declarou encerrado o recebimento de envelopes, confirmando a participação de apenas 01 (uma) licitante, solicitando a seguinte empresa os documentos necessários para o credenciamento: **INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ: 32.049.941/0001-06**, representada pelo Sr. JOSE ASSIS PEREIRA JUNIOR, inscrita no CPF sob o nº 246.732.933-04. Em seguida o Presidente procedeu à abertura do envelope "A" concernente aos documentos de habilitação, onde o mesmo foi minuciosamente analisado frente às exigências editalícias, pela Comissão Permanente de Licitação, e após dar vista ao representante credenciado, e diante da análise, a Comissão declarou **HABILITADA** a empresa participante do certame: **INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93. Então indagou-se a presente, se nada tinha a objetar quanto ao julgamento da fase de habilitação, e se abriria mão da faculdade de interposição de recurso, com a desistência do respectivo prazo, para que a circunstância fosse consignada em ata a fim de possibilitar a subsequente abertura da proposta, como previsto no Edital

correspondente. A participante afirmou que não tinha nada a declarar e manifestou renúncia ao exercício da faculdade de interposição de recurso e concordou com que a proposta de preço fosse aberta. A Comissão procedeu à abertura do envelope "B" concernente à proposta de preço, e reservou-se para examinar e decidir sobre o julgamento da proposta, diante da análise pela Comissão foi declarado a proposta classificada, após lido os preços foi elaborado o MAPA COMPARATIVO:

| CLASSIFICAÇÃO | RAZÃO SOCIAL | VALOR GLOBAL |
|---------------|--|----------------|
| 1ª | INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA | R\$ 337.517,00 |

Sendo declarada vencedora a seguinte Licitante: **INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA** com o valor global de **R\$ 337.517,00 (trezentos e trinta e sete mil quinhentos e cinquenta e sete reais)**, a que se recomenda que seja Adjudicado objeto da presente licitação para INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. O Sr. Presidente então, após dar a palavra ao presente para se pronunciar sobre o julgamento da licitação, não tendo a mesma nenhuma objeção, manifestou renúncia ao exercício da faculdade de interposição de recurso e concordando portanto com o resultado desta licitação. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão às 10h30min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelo participante credenciado.

| COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO | | |
|----------------------------------|-------------------------|--|
| Função | Nome | Assinatura |
| Presidente: | MAURILO MAIA DE FREITAS |  |
| Membro: | JOSÉ MARIA FILHO |  |
| Membro: | CAMILA MARIA MAIA |  |

| LICITANTE PARTICIPANTE | | |
|---|---|---|
| PROPONENTE | REPRESENTANTE | ASSINATURA |
| INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ: 32.049.941/0001- 06 | JOSE ASSIS PEREIRA JUNIOR CPF: 246.732.933-04 |  |